

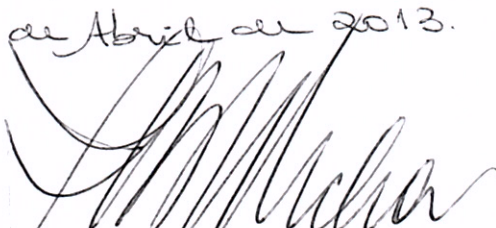
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Protocolado nº 11.863.479-9

1. RATIFICO, em atenção a competência estabelecida pelo artigo 90, IV, da Constituição do Estado do Paraná, artigo 35, §1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 e artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, com fulcro no artigo 34, VII, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 158/2013-NJA, complementada pela Informação nº 231/2013-NJA/SEDS, a dispensa de licitação para a aquisição de 1.848 (um mil, oitocentos e quarenta e oito) vales transporte, no valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 5.266,80 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., para atender a demanda da Casa de Semiliberdade feminina de Curitiba.

2. Publique-se.

Curitiba, 04 de Abril de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**